



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 145/2022 de 20 de setembro de 2022.

"Denomina Bairro Morada NOVA, nesta Cidade de Macaúbas e dá outras providências".

A Vereadora Marcia da Silva Benda, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 21 inciso XV da Lei Orgânica do Município;


Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Bairro Morada Nova, no conjunto Habitacional, o percurso que inicia defronte a UPA, passando pelo conjunto habitacional e concluindo na algodoeira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões em 20 de setembro de 2022


MARCIA DA SILVA BENDA
Vereadora

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

PROTOCOLO

Proc. nº 2.473 de 20/09/2022


Encarregado